

Registre-se, Autue-se.
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
 PRESIDENTE: Alexon Cipriano VICE-PRESIDENTE: Ely Scarpini
 1º SECRETÁRIO: Elio C. Miranda 2º SECRETÁRIO: Silvio Celli

ASSUNTO:
Proj. Dec. Leg. Nº 247/19

INICIATIVA:
Ver. Rodrigo Sandy

HISTÓRICO:
Concede Comenda
Camilo Cola
à sr.ª Louriene
Furtado
Oliveira
Decreto Legislativo Nº 2978/19 de 14/06/19

LEITURA: _____/_____/_____
 1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
 2ª DISCUSSÃO: 11/06/19
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____/_____/_____ Ver: _____
 _____/_____/_____ Ver: _____
 _____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
 APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 86802
NÚMERO PRÓPRIO: 247
DATA PROTOCOLO: 11/06/19

**CONCEDE A COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido a comenda “Camilo Cola”, concedida a pessoas que se dedicam, através de suas atividades, para o desenvolvimento econômico e político e melhoria social do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução nº 294/2013, ao Sra. LAURIENE FURTADO OLIVEIRA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.


RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS
“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11/06/19	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

A Sra. LAURIENE FURTADO OLIVEIRA, que trabalha na CEBRAC Cachoeiro, há mais de 7 anos. A homenageada goza de ótimo prestígio em seu meio profissional, sendo íntegra, honesta, dedicada e eficiente, tendo todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.

RODRIGO SANDI

**Vereador PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO: P D L
PROTOCOLO GERAL: 86802
NÚMERO PRÓPRIO: 247
DATA PROTOCOLO: 11/06/19

**CONCEDE A COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido a comenda “Camilo Cola”, concedida a pessoas que se dedicam, através de suas atividades, para o desenvolvimento econômico e político e melhoria social do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução nº 294/2013, ao Sra. **LAURIENE FURTADO OLIVEIRA**.

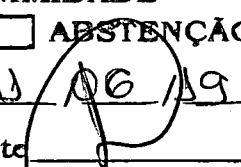
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.


RODRIGO SANDI

Vereador **PODEMOS**
“DO POVO PARA O POVO”

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11	06/19
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

A Sra. LAURIENE FURTADO OLIVEIRA, que trabalha na CEBRAC Cachoeiro, há mais de 7 anos. A homenageada goza de ótimo prestígio em seu meio profissional, sendo íntegra, honesta, dedicada e eficiente, tendo todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.

RODRIGO SANDI

**Vereador PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"